



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

338
Kaw Cesar R. Silva

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. _____
Assinatura

Despacho:

Ref.: Pregão Presencial nº 001/2020

Objeto: Aquisição de um veículo sedan, zero quilômetro, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Xambioá.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando-se o procedimento licitatório na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço por item, com julgamento das propostas apresentadas, na forma prevista na Lei nº 10.520/2002 e artigo 43 e seguintes da Lei nº 8.666/93; e,

Considerando-se o parecer técnico-jurídico exarado pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, opinando pela homologação do certame licitatório e sua adjudicação para o licitante vencedor.

Considerando-se o parecer técnico exarado pela Controladoria Interna desta Câmara, propondo a homologação do certame e a adjudicação do objeto,
RESOLVE:

I – **Homologar** a proposta vencedora do processo licitatório referente à aquisição de um veículo sedan zero quilômetro, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Xambioá – TO.

II – **Adjudicar** o objeto do Pregão Presencial nº 001/2020, em favor da empresa **PRIVILEGE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.224.448/0002-72, localizada na Avenida Santos Dumont, nº 864, Loteamento Manoel Gomes da Cunha, Setor Rodoviário, CEP: 77818-010, Araguaína – TO, pelo valor de **R\$ 72.110,00** (Setenta e dois mil, cento e dez reais).

III – Determinar que a Chefia de Gabinete adote as demais medidas pertinentes para fins de conclusão deste procedimento licitatório.

Palácio Silvino Rodrigues. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 01 de outubro de 2020.

Vereador RAIMUNDO FIDELIS
Presidente